

SUPERINTENDÊNCIA

COMISSÃO

Portaria-SEI nº 154, de 15 de agosto de 2025

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/Ebserh, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08-Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019; considerando ainda, a Portaria - SEI nº 67, de 22 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 340, de 04 de dezembro de 2017, que institui às Comissões de Relações de Trabalho nos Hospitais Universitários Federais filiados à Ebserh, e considerando a Norma 07/2025 DGP, que regulamenta o funcionamento das Comissões de Relação de Trabalho (CRT) nos Hospitais Universitários Federais (HUF) da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), de forma a estabelecer regras e definições sobre sua natureza, finalidade, composição e competências, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Relações de Trabalho do Hospital Universitário Ana Bezerra - Huab, conforme colaboradores abaixo nominados, que tem como objetivo apoiar os processos de tratamento das demandas trabalhistas dos empregados públicos da Ebserh e dos servidores públicos estatutários em exercício nesta estatal.

Área	Status	Nome	SIAPE
Representantes da Gerência Administrativa	Titular	Jucélia Rossana de Medeiros - Coordenadora	141****
	Suplente	Adalgiza Maria de Oliveira Moura	216****
Representantes da Gerência de Atenção à Saúde	Titular	Sidney Silvane dos Santos	100****
	Suplente	Nahara de Medeiros Cabral Axiole	323****
Representantes da Gerência de Ensino e Pesquisa	Titular	Leonardo Judson Galvão de Lima	234****
	Suplente	Antônio Cesar de Araújo Medeiros	325****

Art. 2º A Comissão de Relações de Trabalho designada nesta portaria tem caráter permanente e, portanto, duração indeterminada.

Art. 3º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada público relevante.

Nº 582, sexta-feira, 15 de agosto de 2025

Art. 4º Fica revogada a Portaria-SEI nº 121, de 21 de junho de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 491, de 21 de junho de 2024.

Art. 5º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA
Superintendente do HUAB-UFRN/EBSERH